REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 542/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subúrbio Ferroviário de Salvador é um conjunto de 22 bairros bastante populosos, cortado por uma linha ferroviária que liga o bairro da Calçada (Cidade Baixa) até o bairro suburbano de Paripe, na região Noroeste de Salvador, conhecida pelo penúltimo bairro de Salvador nessa região;

b) estima-se que residem no subúrbio de Salvador aproximadamente mais de 600 mil habitantes, dentre eles muitos em idade escolar;

c) em um mundo que se torna cada vez mais virtual, o papel das bibliotecas nas comunidades torna-se subvalorizado; porém, mais do que um local onde são armazenados livros, as bibliotecas resistem, sendo lugares em que as pessoas podem se reunir para explorar, interagir, aprender e ensinar;

d) as bibliotecas têm uma importância enorme na história da nossa civilização, pois são os locais onde todo ou grande parte do conhecimento produzido por determinada civilização ou grupo de pessoas era armazenado, em diferentes épocas e eras; assim, a partir do conteúdo de uma determinada biblioteca, é possível conhecer toda a história do povo que a construiu;

e) proporcionar acesso da população ao conhecimento é uma função pública, sendo essa iniciativa de suma importância para a região do Subúrbio de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria competente, implantar uma biblioteca pública municipal no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca